



Inquérito Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

A aplicação deste questionário, em todos os municípios do Continente, insere-se nos objetivos definidos na Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo (ENIPSSA 2017-2023).

As diferentes instituições com intervenção local nesta área devem articular-se de forma a garantir uma resposta única, representativa do município.

Considere o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo (conceito ENIPSSA):

- Sem teto: pessoas a viver na rua, noutros espaços públicos (jardins, viadutos, estações de transportes públicos), abrigos de emergência (vagas de emergência em centros de alojamento) ou em locais precários (carros abandonados, vãos de escada, casas abandonadas);
- Sem casa: pessoas a viver em centros de alojamento temporário (Inclui as respostas da Segurança Social ou outras de natureza similar, locais para indivíduos ou famílias onde a pernoita é limitada, sem acesso a alojamento de longa duração), em alojamentos específicos para pessoas sem casa (apartamentos de transição, onde a pernoita é limitada, sem acesso a alojamento de longa duração) ou em quartos pagos (total ou parcialmente) pelos serviços sociais ou por outras entidades.

Tendo em consideração as diferentes tipologias de pessoas em situação de sem-abrigo (conceito ENIPSSA), solicita-se a resposta às seguintes questões:

- Pessoas que saíram da situação de sem-abrigo (Nº);
- Pessoas sem teto - Nº e características (sexo, idade, estado civil, naturalidade, nacionalidade, nível de escolaridade, duração da situação, fonte de rendimento, causas);
- Pessoas sem casa - Nº e características (sexo, idade, estado civil, naturalidade, nacionalidade, nível de escolaridade, duração da situação, fonte de rendimento, causas).

Antes do preenchimento, é importante ter em consideração as notas explicativas indicadas em cada questão.

No preenchimento do questionário, deverá ser considerada como data de referência o dia 31 de dezembro de 2018 ou, nos casos em que tal não seja viável, a data mais próxima daquela.

A resposta ao questionário deverá ser efetuada até ao dia 28 de junho de 2019.

As perguntas assinaladas com * são de resposta obrigatória. Nas questões de caracterização, quando não há dados a registar, deve ser sempre preenchido o valor "0".

* 1. Identifique o município

Escolha uma das seguintes respostas

Por favor, seleccione... ▼

*

2. Durante o ano 2018, algumas das pessoas que estavam nestas situações conseguiram obter uma habitação de carácter permanente: arrendamento regular; arrendamento apoiado (renda social ou apoiada, subsídio de renda da administração central ou local); realojamento?

Escolha uma das seguintes respostas

Por favor, selecione... ▼

*

3. Existem no município pessoas sem teto: pessoas a viver na rua, noutras espaços públicos, abrigos de emergência ou em locais precários?

Não considerar as pessoas que saíram da situação de sem-abrigo.

Não considerar as pessoas sem casa.

Sim Não

3.1. Indicar o número total de pessoas na situação de sem teto.

*

3.1.1. Entende-se por gestor/a de caso o/a técnico/a da entidade interlocutora local / NPISA que, em colaboração com a pessoa em situação de sem-abrigo, elabora um diagnóstico multidisciplinar, identificando os recursos existentes na comunidade e eventuais obstáculos nos sistemas de apoio. A pessoa gestora de caso promove a facilitação das condições que permitam o acesso e usufruto das oportunidades identificadas e a resolução dos constrangimentos.

Das pessoas na situação de sem teto, indicar quantas são acompanhadas por gestor/a de caso.

Neste campo só é possível introduzir números.

O valor máximo permitido para resposta a esta pergunta corresponde ao n.º de Pessoas sem Teto indicado na questão 3.1.

*** 3.1.2. Das pessoas na situação de sem teto, algumas vivem com um companheiro?**

Escolha uma das seguintes respostas

Por favor, selecione... ▼

*** 3.1.3. Das pessoas na situação de sem teto, algumas são ex-combatentes?**

Escolha uma das seguintes respostas

Por favor, selecione... ▼

*

Caracterização, por sexo, do total de pessoas na situação de sem teto.

3.2.1.1. Sexo Masculino.

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 3.2.1.2. Sexo Feminino.**

Neste campo só é possível introduzir números.

O somatório de cada um dos conjuntos de respostas deve ser igual ao nº total de pessoas sem teto, indicado na questão 3.1.

*

Caracterização, por idade, do total de pessoas na situação de sem teto.

3.2.2.1. Idade até 18 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.2.2. Idade entre 18 e 30 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.2.3. Idade entre 31 e 44 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.2.4. Idade entre 45 e 64 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.2.5. Idade superior a 64 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.2.6. Idade desconhecida.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Caracterização, por estado civil, do total de pessoas sem teto.

3.2.3.1. Solteiro(a).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.3.2. Casado(a)/em união de facto.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.3.3. Divorciado(a) / Separado(a).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.3.4. Viúvo(a).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.3.5. Desconhecido.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Caracterização, por naturalidade (local de nascimento), do total de pessoas sem teto.

3.2.4.1 - Naturais de Portugal - no mesmo município onde estão atualmente.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.4.2. Naturais de Portugal - noutros municípios.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.4.3. Naturais de outros países da União Europeia.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.4.4. Naturais de Países de Língua Oficial Portuguesa

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.4.5. Naturais de outros países.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.4.6. Naturalidade desconhecida.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Caracterização, por nacionalidade, do total de pessoas sem teto.

3.2.5.1. Portugal.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.5.2. Outros países da União Europeia.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.5.3. Outros países de Língua Oficial Portuguesa.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.5.4. Outros países.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.5.5. Desconhecida.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Caracterização, por nível de escolaridade, do total de pessoas sem teto.

3.2.6.1. Sem qualquer nível completo de escolaridade.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.6.2. Com ensino básico – 1º ciclo.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.6.3. Com ensino básico – 2º ou 3º ciclo.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.6.4. Com ensino secundário.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.6.5. Com ensino superior.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.6.6. Desconhecido.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Caracterização, por duração na situação, do total de pessoas sem teto.

3.2.7.1. Há menos de 6 meses.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.7.2. Entre 6 meses e menos de 1 ano.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.7.3. Entre 1 ano e menos de 5 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.7.4. Entre 5 anos e menos de 10 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.7.5. Há 10 ou mais anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.7.6. Duração desconhecida.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Caracterização, por fonte de rendimento. A mesma pessoa sem teto pode ter uma ou mais fontes de rendimento. O valor máximo permitido para resposta em cada opção corresponde ao número de pessoas sem Teto indicado na questão 3.1.

3.2.8.1. Salário regular.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.8.2. Salário ocasional.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.8.3. Subsídio de Desemprego.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.8.4. Rendimento Social de Inserção.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.8.5. Pensões e outras Prestações de carácter regular.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.8.6. Prestações ou dádivas de carácter eventual (*monetárias ou em espécie*).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.8.7. Outras fontes de rendimento.

Neste campo só é possível introduzir números.

3.2.8.8 Quais?*** 3.2.8.9 Fonte desconhecida**

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Causas identificadas para a situação de sem teto. Para a mesma pessoa pode existir uma ou mais causas. O valor máximo permitido para resposta em cada opção corresponde ao número de pessoas sem Teto indicado na questão 3.1.

3.2.9.1. Desemprego ou precariedade no trabalho.

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 3.2.9.2. Insuficiência financeira associada a divórcio, separação, viuvez (excluir situações de violência doméstica).**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 3.2.9.3. Insuficiência financeira associada a outros motivos (excluir situações de violência doméstica).**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 3.2.9.4. Violência doméstica.**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 3.2.9.5. Ausência de suporte familiar.**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 3.2.9.6. Despejo ou desalojamento.**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 3.2.9.7. Dependência de álcool ou de substâncias psicoativas.**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 3.2.9.8. Problemas de saúde mental.**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 3.2.9.9. Problemas de saúde de outra natureza.**

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.9.10. Proteção social insuficiente.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.9.11. Discriminação com base na identidade de género.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.9.12. Situação de imigração não regularizada.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.9.13. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da justiça (*prisões, centros educativos*).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.9.14. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da saúde (*hospitais, comunidades terapêuticas*).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.9.15. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da segurança social (*casas de acolhimento*).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.9.16. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento – outras situações.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.9.17. Desejo de mobilidade geográfica.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 3.2.9.18. Outras causas.

Sim Não

* 3.2.9.20. Causa desconhecida.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

* 4. Existem no município pessoas sem casa: pessoas a viver em centros de alojamento temporário, em alojamentos específicos para pessoas sem casa ou em quartos pagos (total ou parcialmente) pelos serviços sociais ou por outras entidades?

Não considerar as pessoas que saíram da situação de sem-abrigo.
Não considerar as pessoas na situação de sem teto.

Sim Não

* 4.1.1. Indicar o número total de pessoas na situação de sem casa.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.1.1.1. Do total das pessoas na situação de sem casa, indicar quantas estão a viver em centros de alojamento temporário.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.1.1.2. Do total das pessoas na situação de sem casa, indicar quantas estão a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.1.1.3. Do total das pessoas na situação de sem casa, indicar quantas estão a viver em quartos pagos.

Neste campo só é possível introduzir números.

O somatório de cada um dos conjuntos de respostas deve ser igual ao n.º total de Pessoas sem Casa, indicado na questão 4.1.1.

*

4.1.2. Entende-se por gestor/a de caso o/a técnico/a da entidade interlocutora local / NPISA que, em colaboração com a pessoa em situação de sem-abrigo, elabora um diagnóstico multidisciplinar, identificando os recursos existentes na comunidade e eventuais obstáculos nos sistemas de apoio. A pessoa gestora de caso promove a facilitação das condições que permitam o acesso e usufruto das oportunidades identificadas e a resolução dos constrangimentos.

Das pessoas na situação de sem casa, indicar quantas são acompanhadas por gestor/a de caso.

Neste campo só é possível introduzir números.

O valor máximo permitido para resposta a esta pergunta corresponde ao n.º de Pessoas sem Casa indicado na questão 4.1.1.

* 4.1.3. Das pessoas na situação de sem casa, algumas vivem com um companheiro?

Escolha uma das seguintes respostas

* 4.1.4. Das pessoas na situação de sem casa, algumas são ex-combatentes?

Escolha uma das seguintes respostas

*

Caracterização, por sexo, do total de pessoas na situação de sem casa.

4.2.1.1. Sexo masculino

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.1.2. Sexo Feminino.

Neste campo só é possível introduzir números.

O somatório de cada um dos conjuntos de respostas deve ser igual ao nº total de Pessoas sem Casa, indicado na questão 4.1.1.

*

Caracterização, por idade, do total de pessoas na situação de sem casa.

4.2.2.1. Idade até 18 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.2.2. Entre 18 e 30 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.2.3. Entre 31 e 44 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.2.4. Entre 45 e 64 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.2.5. Idade superior a 64 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.2.6. Desconhecida.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Caracterização, por estado civil, do total de pessoas na situação de sem casa.

4.2.3.1 - Solteiro(a).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.3.2. Casado(a)/em união de facto.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.3.3. Divorciado(a) / Separado(a).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.3.4. Viúvo(a).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.3.5. Desconhecido.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Caracterização, por naturalidade (local nascimento), do total de pessoas na situação de sem casa.

4.2.4.1 - Portugal - no mesmo município onde estão atualmente.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.4.2. Portugal - noutros municípios.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.4.3. Outros países da União Europeia.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.4.4. Países de Língua Oficial Portuguesa.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.4.5. Outros países.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.4.6. Desconhecida.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Caracterização, por nacionalidade, do total de pessoas sem casa.

4.2.5.1 - Portugal.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.5.2. Outros países da União Europeia.

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 4.2.5.3. Países de Língua Oficial Portuguesa.**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 4.2.5.4. Outros países.**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 4.2.5.5. Desconhecida.**

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Caracterização, por nível de escolaridade, do total de pessoas sem casa.

4.2.6.1 - Sem qualquer nível completo de escolaridade.

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 4.2.6.2. Ensino básico – 1º ciclo.**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 4.2.6.3. Ensino básico – 2º ou 3º ciclo.**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 4.2.6.4. Ensino secundário.**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 4.2.6.5. Ensino superior.**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** 4.2.6.6. Desconhecido.**

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

* Caracterização, por duração na situação, do total de pessoas sem casa.

4.2.7.1 - Há menos de 6 meses.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.7.2. Entre 6 meses e menos de 1 ano.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.7.3. Entre 1 ano e menos de 5 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.7.4 - Entre 5 anos e menos de 10 anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.7.5 - Há 10 ou mais anos.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.7.6 - Desconhecida.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Caracterização por fonte de rendimento. A mesma pessoa sem casa pode ter uma ou mais fontes de rendimento. O valor máximo permitido para resposta em cada opção corresponde ao n.º de pessoas sem Casa indicado na questão 4.1.1.

4.2.8.1 - Salário regular.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.8.2. Salário ocasional.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.8.3. Subsídio de desemprego.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.8.4. Rendimento Social de Inserção.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.8.5. Pensões e outras Prestações de carácter regular.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.8.6. Prestações ou dádivas de caráter eventual (*monetárias ou em espécie*).
Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.8.7. Outras fontes de rendimento.
Neste campo só é possível introduzir números.

4.2.8.8. Quais?

* 4.2.8.9. Fonte desconhecida
Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*

Causas identificadas para a situação de sem casa. Para a mesma pessoa pode existir uma ou mais causas. O valor máximo permitido para resposta em cada opção corresponde ao número de pessoas sem Casa indicado na questão 4.1.1.

4.2.9.1. Desemprego ou precariedade no trabalho.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.2. Insuficiência financeira associada a divórcio, separação ou viuvez (*exclui a violência doméstica*).
Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.3. Insuficiência financeira associada a outros motivos (*exclui a violência doméstica*).
Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.4. Violência doméstica.
Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.5. Ausência de suporte familiar.
Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.6. Despejo ou desalojamento.
Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.7. Dependência de álcool ou de substâncias psicoativas.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.8. Problemas de saúde mental.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.9. Problemas de saúde de outra natureza.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.10. Proteção social insuficiente.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.11. Discriminação com base na identidade de género.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.12. Situação de imigração não regularizada.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.13. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da justiça (*prisões, centros educativos*).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.14. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da saúde (*hospitais, comunidades terapêuticas*).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.15. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da segurança social (*casas de acolhimento*).

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.16. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento – outras situações.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.17. Desejo de mobilidade geográfica.

Neste campo só é possível introduzir números.

* 4.2.9.18. Outras causas.

Sim Não

* 4.2.9.20. Desconhecida.

Neste campo só é possível introduzir números.

Total: 0

*** Nome***** Entidade***** Função***** Telefone**

Neste campo só é possível introduzir números.

*** E-mail****Observações**